

**EDITAL 02/2026 – EDITAL DE REPOSIÇÃO DOCENTE -
CREDENCIAMENTO DE 2 (DOIS) NOVOS DOCENTES PERMANENTES PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO – PPGD/UFRRJ - ANO DE 2026**

O Programa de Pós-Graduação em Direito, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o Edital de Credenciamento, **a título de recomposição**, de **2 (dois) novos docentes do quadro efetivo da UFRRJ** para a categoria de docentes permanentes do Programa, sendo 1 (uma) vaga para cada Linha de Pesquisa. **Os demais aprovados irão compor um cadastro de reserva com vigência para o período de 12 meses a contar da publicação do resultado**, podendo ser convocados diante de vacância.

Eventual aprovado e não classificado nas vagas existentes de professores permanentes pode ser convidado a atuar como professor colaborador junto ao PPGD, de acordo com a classificação conforme a conveniência e oportunidade do Programa.

Os candidatos deverão comprovar perfil e produção para atuar em uma das linhas de pesquisa do Programa, sendo uma vaga para cada linha que se dividem em: (1) **MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO: DESAFIOS DA REGULAÇÃO ESTATAL E DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS** e (2) **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES EM MÚLTIPLOS AMBIENTES**, conforme descrito no endereço eletrônico institucional (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgd/>) e atender aos critérios da CAPES, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ e do PPGD/UFRRJ.

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

Para o credenciamento como docente permanente, o candidato deverá atender, no mínimo, aos seguintes critérios cumulativamente:

- 1.1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente na área de Direito. No caso de título obtido no exterior, este deverá estar devidamente revalidado. Caso o título de doutorado seja em área distinta a de Direito, o candidato deverá ter formação de caráter jurídico, entendendo-se como tal, graduação em Direito e mestrado em Direito ou graduação em Direito e pós-doutoramento em Direito.

PPGD

Programa de Pós-Graduação em Direito, Ambiente e Desenvolvimento

- 1.2. Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em regime 40 horas, de modo a disponibilizar 20 horas exclusivamente para o PPGD/UFRRJ.
- 1.3. Não ser e não se duplicar como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação, seja da UFRRJ ou de outra IES durante o quadriênio (2025-2028). No caso de o candidato ser professor permanente de outro PPG, deverá, no momento da inscrição, enviar documento assinado, declarando que, caso seja aprovado e convocado, solicitará seu descredenciamento ou sua conversão em professor colaborador no PPG de origem. O ingresso do docente como professor permanente do PPGD/UFRRJ somente será efetivado após a perda da condição de permanente no PPG do qual emigra.
- 1.4. Atuar no ensino de Graduação em disciplinas jurídicas ou afins à área de concentração do PPGD/UFRRJ.
- 1.5. Disponibilidade para:
 - 1.5.1. lecionar, pelo menos, 1 disciplina de 60h/a, por ano, em regime presencial em um dos *campi* em que funciona o PPGD, a saber: Instituto Multidisciplinar, Instituto Três Rios ou Seropédica
 - 1.5.2. orientar estudantes conforme as necessidades e determinação do colegiado;
 - 1.5.3. atuar em comissões e cargos administrativos;
 - 1.5.4. participar da organização e da realização dos eventos oficiais do PPGD;
 - 1.5.5. fornecer documentação e contribuir com o preenchimento da Coleta Capes anual/Plataforma Sucupira e Quadrienal, atendendo às solicitações da Coordenação;
 - 1.5.6. dedicar o mínimo de 20 horas semanais ao Programa;
 - 1.5.7. Manter o currículo lattes atualizado.
- 1.6. Participar em grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
- 1.7. Ao ser aprovado neste Edital, passará a seguir as regras do PPGD/UFRRJ, assumindo o compromisso de não se duplicar como professor permanente de outro PPG, sob pena de descredenciamento;

- 1.8. Comprovar produção acadêmico-científica mínima de 4 (quatro) artigos publicados nos 4 (quatro) anos imediatamente anteriores à solicitação de credenciamento (2022-2025), sendo consideradas publicações que ocorreram até a data de inscrição do candidato. As quatro publicações devem ser em periódicos classificados pela área de Direito, como, no mínimo, Qualis B1 (será levada em conta a última avaliação do periódico no quadriênio 2021-2024). Admite-se, neste item, que a produção seja substituída ou complementada por 4 produções, dentre artigos internacionais em revista científica não ranqueada, mas com notória reputação; capítulos de livros ou livros de autoria do texto integral, desde que não se caracterize como Manual ou Livro Didático e a editora seja dotada de Conselho Científico e tenha comprovada inserção em circuito de distribuição nacional ou internacional e desde que a produção esteja vinculada às áreas temáticas das linhas de pesquisa do PPGD.
- 1.9. Apresentar carta de intenção, informando o compromisso em participar do PPGD, na oferta de disciplinas, orientação discente, participação efetiva no auxílio da gestão administrativa (comissões, grupos de trabalho, fórum participativo, organização de eventos, etc.), entre outros.
- 1.10. Apresentar uma proposta de disciplina e uma proposta de projeto de pesquisa. O candidato deverá indicar dentre as disciplinas atualmente existentes qual ou quais poderiam ser ministradas, bem como apresentar uma proposta de disciplina nova. O projeto de pesquisa apresentado pode ser um que já esteja em funcionamento no âmbito interno da UFRRJ, desde que liderado pelo candidato e seja afeto à área e as linhas de pesquisa do PPGD.
- 1.11. Informar se participa de algum programa de pós-graduação (acadêmico ou profissional), na condição de docente permanente ou colaborador e quantidade de horas dedicadas, quantitativo de orientações realizadas ou em andamento, entre outras informações relevantes em relação a sua trajetória profissional, compromisso com a formação acadêmico-científica discente e, ainda, em relação a sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGD. No caso de ser docente permanente de PPG, enviar declaração assinada, comprometendo-se a que, caso seja aprovado e

PPGD

Programa de Pós-Graduação em Direito, Ambiente e Desenvolvimento

convocado, solicitará seu descredenciamento ou sua conversão em professor colaborador no PPG de origem.

- 1.12. Os candidatos aprovados e classificados neste edital serão credenciados para o quadro de docentes permanentes do PPGD.
- 1.13. Os candidatos aprovados neste edital que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis irão compor o cadastro de reserva, cuja validade vigorará pelo período de 12 meses a contar da publicação dos resultados, podendo ser convidados a integrar o PPGD como docentes permanentes ou colaboradores em consonância com a discricionariedade administrativa do Programa.
- 1.14. Caso o candidato não atenda aos critérios acima, será desclassificado do processo na ocasião da etapa de avaliação da documentação pela Comissão de Credenciamento.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão **a partir da data de publicação do edital e permanecerão abertas até o dia 31 de Julho de 2026**, de acordo com os seguintes procedimentos:

- 2.1. A inscrição para credenciamento será realizada exclusivamente pelo e-mail selecao2026ppgdrural@gmail.com (Título do e-mail: Edital Credenciamento Nome do candidato), com o envio, **em formato PDF, em arquivo único, nominado PPGD Nome do candidato e pela ordem**, dos seguintes documentos:
- 2.2. Ficha de inscrição (ANEXO I)
- 2.3. Carta de intenção;
- 2.4. Currículo Lattes atualizado, com formação, atuação profissional, linhas de pesquisa, projetos e grupos de pesquisa, extensão, técnicos, tecnológicos e culturais que coordena ou participa, experiências que julgar interessantes ao PPGD;
- 2.5. Comprovantes de produção acadêmica e científica relevante, referentes ao período de 01/01/2022 até a data da inscrição, anexados ao Currículo Lattes;

- 2.6. A anuência do Departamento de origem com a autorização de cessão de 20h ao PPGD;
- 2.7. Projeto de Pesquisa;
- 2.8. Proposta de nova disciplina e indicação de qual ou quais disciplinas do PPGD pode lecionar;

OBS: A exigência da anuência do Departamento de origem com a autorização de cessão de 20h ao PPGD, poderá ser suprida após a divulgação do resultado até o momento da efetivação do credenciamento;

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGD

Os candidatos que atenderem os critérios preliminares serão chamados para Entrevista Avaliativa. O cálculo da Média Final (MF) dos candidatos ao credenciamento será feito com base em quatro itens de avaliação, a saber:

- i) Produção Acadêmica (PA) – Esse quesito será aferido quantitativa e qualitativamente;
- ii) Proposta de Disciplina (PD);
- iii) Projeto de Pesquisa (PP);
- iv) Carta de Intenção e Entrevista Avaliativa (CIEA);

$$MF = [PA \text{ (Peso 2)} + PD \text{ (Peso 1)} + PP \text{ (Peso 1)} + CIEA \text{ (Peso 1)}]/5$$

4. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

O resultado final e eventual relação dos candidatos selecionados para o credenciamento e lista de reserva serão divulgados pela Coordenação do PPGD, em ordem classificatória, na página do PPGD: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgd/> em até 60 dias após término do prazo das inscrições. O e-mail para as inscrições é: selecao2026ppgdrural@gmail.com.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- b) Os casos omissos deste edital serão decididos pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPGD/UFRRJ;
- c) Para demais informações enviar e-mail para selecao2026ppgdrural@gmail.com.

Nova Iguaçu/Seropédica/Três Rios, 08 de Junho de 2026.

Comissão de Credenciamento do PPGD

Prof. Dr. José Danilo Tavares Lobato
Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Jr.
Prof. Dr. Emerson Moura
Prof. Dr. Klever Paulo Leal Filpo
Prof. Dr. Rodrigo Lima e Silva

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Encaminho documentação para análise com vistas a obtenção de
credenciamento/recredenciamento nesse programa na qualidade de:

☐ Docente Permanente

☐ Docente Colaborador

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço profissional:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Ramal:	
E-mail profissional:			
Telefone:		Celular:	
E-mail pessoal:			

DOCUMENTOS PESSOAIS			
SIAPE		CPF	